



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Cuida-se de requerimento apresentado pelos servidores Flávia Valeska de Oliveira Costa, Wanice Cabral Quixabeira, Marcelo Oliveira de Souza, Ricardo de Paiva Moura e Mateus Vargas Mendonça, para participarem do “Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento (CBTD)”, no período de 19 a 21 de junho 2024, na modalidade presencial, na cidade de São Paulo-SP, promovido pela ABTD Associação Brasileira de Treinamento.

Após diversos trâmites, considerando a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que há disponibilidade orçamentária para atender a despesa em pauta (R\$ 11.886,00 e R\$ 17.829,00); e, calcado no princípio da economicidade e o interesse público, esta Diretoria-Geral declarou, no doc. 53, ser inexigível a realização de procedimento licitatório para a contratação da ABTD –ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO, com fulcro no art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021.

Nesse momento, a Escola Judicial, no doc. 65, acostou sua manifestação contendo a informação de que não houve tempo hábil para pagamento das inscrições até o dia 3/5/2024, mas que após tratativas com empresa foi acordado que se o pagamento ocorrer até 7/6/2024, o valor da inscrição será de R\$ 5.553,60 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), por inscrição, já com a aplicação do desconto de 20% (vinte por cento), mais vantajoso para a Administração.

Elevada tal questão, ao Diretor da Escola Judicial, no doc. 65 (fl.4), este acolheu a manifestação para autorizar a adequação da reserva orçamentária, com pagamento antecipado, para a participação dos servidores Flávia Valeska de Oliveira Costa e Wanice Cabral Quixabeira, Marcelo Oliveira de Souza, Ricardo de Paiva Moura e Mateus Vargas Mendonça, no Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento (CBTD), no período de 19 a 21 de junho 2024, na modalidade presencial

Diante desse contexto, remetam-se os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para a adequação da reserva orçamentária; bem como emissão da correspondente nota de empenho.

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para encaminhamento da nota de empenho à empresa e demais medidas de sua alçada.

Finalmente, retornem à Escola Judicial para ciência e demais providências.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em Substituição